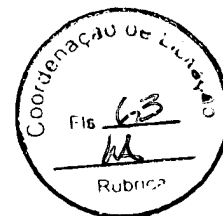




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 44/2018

PROCESSO Nº 040118-01-PMM-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 005/2018-PMM-SEMED: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DA CERAMICA, TRAV. DA ASSEMBLEIA Nº 16-A, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MARITUBA/PA, CEP: 66920-820, PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I.F ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUZ E VIDA, COM OBJETIVO DE ATENDIMENTO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA-PA

LOCADOR(A): KATIA CILENE RODRIGUES BORGES – CPF: 128.540.018-69

VIGÊNCIA: 12/01/2018 A 31/12/2018

MEMORANDO INICIAL: 005/2018-ADM-SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00

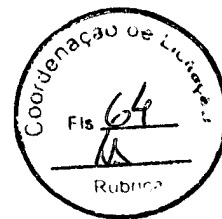
Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de confecção do Contrato nº 005/2018-PMM-SEMED de locação não residencial de um imóvel localizado na Estrada da Cerâmica Tv. Da Assembleia, nº16-A, Bairro São Francisco, Marituba/PA, CEP: 66920-820, para funcionamento da E.M.E.I.F Associação Beneficente Luz e Vida, com objetivo de atendimento a alunos da Rede Municipal de Ensino de Marituba-PA.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

1. Justificativa e solicitação de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino E.M.E.I.F Associação Beneficente Luz e Vida pelo período de 12 (doze) meses às fls. 01;
2. Solicitação de parecer jurídico acerca da locação do imóvel supracitado à Procuradoria Geral do Município às fls. 02;
3. Parecer jurídico favorável à possibilidade de contratação locatícia assinado pela procuradora municipal Orlene da Costa Soares às fls. 03-06;
4. Proposta de locação do imóvel, acompanhada de documentos pessoais da proprietária, comprovante de endereço, recibo de compra e venda de imóvel, contrato de compra e venda, certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Marituba e comprovante de pagamento de taxa de alvará às fls. 07-23;
5. Termo de Autuação do Processo Administrativo às fls. 25;
6. Laudo de vistoria técnica de engenharia para contrato de locação assinado pelo Engenheiro Civil Marcelo Antônio dos Santos Oliveira – CREA: 27384 D PA às fls. 27-30;
7. Laudo de avaliação para aluguel assinado pelo corretor Alexandre Santos Lima CRECI: 4281 às fls. 31-32;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 44/2018

PROCESSO Nº 040118-01-PMM-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 005/2018-PMM-SEMED: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DA CERAMICA, TRAV. DA ASSEMBLEIA Nº 16-A, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MARITUBA/PA, CEP: 66920-820, PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I.F ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUZ E VIDA, COM OBJETIVO DE ATENDIMENTO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA-PA

LOCADOR(A): KATIA CILENE RODRIGUES BORGES – CPF: 128.540.018-69

VIGÊNCIA: 12/01/2018 A 31/12/2018

MEMORANDO INICIAL: 005/2018-ADM-SEMED

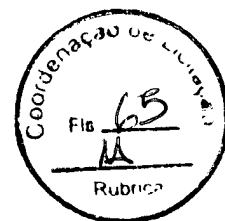
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00

8. Processo de Dispensa de Licitação nº 062018-01, devidamente fundamentado e justificado às fls. 33;
9. Solicitação de dotação orçamentária às fls. 34;
10. Informação do saldo/ dotação orçamentária às fls. 35;
11. Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 36;
12. Minuta do Contrato às fls. 38-43;
13. Aprovação da minuta do contrato (parecer jurídico) assinado pelo Advogado Paulo Cavalcante OAB/PA 24.206 às fls. 44-49;
14. Extrato de Dispensa de Licitação publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Marituba acompanhado de certidão de tal publicação às fls. 50-51;
15. Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação às fls. 52;
16. Convocação para assinatura do Contrato às fls. 53;
17. Contrato nº 005/2018-PMM-SEMED às fls. 54-59;
18. Extrato do contrato nº 005/2018-PMM-SEMED e publicação no mural da prefeitura às fls. 60-61;

Outrossim, recomendamos que seja juntada ao processo a Portaria de Designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 44/2018

PROCESSO Nº 040118-01-PMM-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 005/2018-PMM-SEMED: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DA CERAMICA, TRAV. DA ASSEMBLEIA Nº 16-A, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MARITUBA/PA, CEP: 66920-820, PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I.F ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUZ E VIDA, COM OBJETIVO DE ATENDIMENTO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA-PA
LOCADOR(A): KATIA CILENE RODRIGUES BORGES – CPF: 128.540.018-69

VIGÊNCIA: 12/01/2018 A 31/12/2018

MEMORANDO INICIAL: 005/2018-ADM-SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00

Sugerimos ainda publicação do Contrato nº 005/2018-PMM-SEMED na imprensa oficial, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 44-49), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 35-36), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls. 62), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro das dotações apresentadas, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 16 de janeiro de 2018.

Alethea Maia Bezerra

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município